

Artigo 10.º

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete à GNR.

Artigo 11.º

Da cobrança

A colheita das moedas é feita diariamente em cofre próprio inviolável por funcionários da concessionária.

Artigo 12.º

Delegação de poderes

A Câmara Municipal de Ílhavo poderá delegar no presidente da Câmara e este poderá delegar num vereador todas as suas competências expressas no presente Regulamento.

Artigo 13.º

Revogação

Fica revogado o anterior Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa (Parcómetros) do Município de Ílhavo.

Artigo 14.º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos por despacho fundamentado do presidente da Câmara Municipal, ou pelo do vereador por ele designado, ouvida a concessionária e por aplicação das normas do Código do Procedimento Administrativo com as necessárias adaptações e, na falta delas, dos princípios gerais de direito.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.»

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.

2611059656

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 21 541/2007**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dá-se conhecimento que, por despacho de 28 de Agosto de 2007 do vereador da área dos recursos humanos, no uso da delegação de competências constante do despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, foi aplicada a pena de demissão à arquitecta de 1.ª classe Isabel Maria Figueira Jardim, ficando desligada do serviço a partir de 29 de Setembro de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 21 542/2007**

Considerando que a técnica superior principal da carreira técnica superior Julieta Maria Costa Rodrigues, a desempenhar funções de chefe de divisão nesta Câmara Municipal, requereu em 28 de Agosto de 2007 a sua transferência e obteve parecer favorável da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve de 9 de Outubro de 2007:

Foi, por despacho do presidente desta autarquia, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferido o seu pedido e determinado que a licenciada em Gestão de Empresas Julieta Maria Costa Rodrigues, técnica superior principal da carreira técnica superior da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, seja transferida para a categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da carreira de economia/gestão de empresas, nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89,

de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2007, mantendo-se em comissão de serviço como chefe de divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no lugar no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611059651

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Aviso n.º 21 543/2007**

Na sequência do aviso n.º 17/2007, de 9 de Junho, publicado com o n.º 897-A/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto deste mesmo ano, torna-se público que, em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas, respectivamente, em 21 e 27 de Setembro do corrente ano, e após ter decorrido o prazo de apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado, sem qualquer alteração, o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, o qual entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611059868

Aviso n.º 21 544/2007

Na sequência do aviso n.º 9/2007, de 21 de Março, publicado com o n.º 10 873-P/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º suplemento, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, torna-se público que, em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas, respectivamente, em 17 de Agosto e em 27 de Setembro de 2007, e após ter decorrido o prazo de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado, sem qualquer alteração, o Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra, o qual entrará em vigor no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611059889

Aviso (extracto) n.º 21 545/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos de 11 de Setembro de 2007, nomeei nos lugares de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, as candidatas Carla Sofia Vicente Batalha, Ana Helena de Moraes Casanovas Gonzalez, Maria João Saragoça Mourato, Maria da Conceição Matos Fernandes Jacinto, Patrícia Maria Alves Gomes da Silva, Ana Eunice Reis Domingos, Maria Fernanda dos Reis das Dores Crispim Costa, Flávia Raquel Rodrigues Jorge e Rute do Rosário Reis Simões, classificadas no respectivo concurso externo de ingresso, nos nove primeiros lugares, e Maria de Lurdes Silvestre Nobre Novais Lopes e Ana Margarida Correia da Cunha Lopes, classificadas em 11.º e 12.º lugares.

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2007, nomeei também Mara Catarina Quintino Ferreira, classificada em 13.º lugar, face à desistência da candidata classificada em 10.º lugar.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611059814

Aviso n.º 21 546/2007**Discussão pública**

O engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição de 17 lotes, que incide sobre os prédios denominados por Brejo, sítos em Brejo, descritos na Conservatória do Registo Predial